

Aviso n.º 10228/2012**Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Cardiologia da carreira especial médica — área de exercício hospitalar.**

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Cardiologia da carreira Médica, de pessoal do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 25 de junho de 2012, Aviso n.º 8545/2012.

Candidatos admitidos:

Lúis André Lopo dos Santos Seca.
Rui André Quadros Bebiano da Providência e Costa.

Candidatos excluídos:

(Não houve candidatos excluídos)

23 de julho de 2012. — O Presidente do Júri, *Dr. António José de Campos Peixeiro*.

206273656

Aviso n.º 10229/2012**Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Oftalmologia da carreira especial médica — área de exercício hospitalar.**

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Oftalmologia da carreira Médica, de pessoal do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 25 de junho de 2012, Aviso n.º 8550/2012.

Candidatos admitidos:

André Manuel Silva Coutinho

Candidatos excluídos

(Não houve candidatos excluídos)

23 de julho de 2012. — O Presidente do Júri, *Dr. Domingos Augusto Nóbrega Fontela*.

206273842

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.**Deliberação n.º 1043/2012**

Ao abrigo do disposto nos n.º 2 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos da Parque Escolar, E. P. E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, deliberou o Conselho de Administração da Parque Escolar, E. P. E., em 22 de março de 2012, aprovar a atribuição dos pelouros abaixo referidos aos membros do Conselho de Administração, nos seguintes termos:

a) Eng. Pedro António Martins Mendes, Presidente:

Delegação Norte;
Delegação Sul;
Direção-Geral de Operação;
Direção-Geral de Contratos;
Direção de Comunicação e Imagem.

b) Dr.ª Carla Marina Teixeira Ramos Ferreira, Vogal:

Secretaria-Geral;
Direção-Geral Administrativa e Financeira;
Área de Auditoria Interna, integrada no Gabinete de Planeamento Estratégico e Apoio à Gestão.

c) Dr. Luís Manuel Flores de Carvalho, Vogal:

Gabinete de Planeamento Estratégico e Apoio à Gestão, com exceção da área relativa à Auditoria Interna;

Direção de Recursos Humanos;
Direção de Sistemas de Informação;
Direção de Património.

A presente deliberação produz efeitos desde 22 de março de 2012.

11 de julho de 2012. — A Secretária-Geral, *Leonor Maria Barros de Castro Relvas de Assunção*, no uso de competência delegada.

306266147

Deliberação n.º 1044/2012

Ao abrigo do disposto nos n.º 2 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 11.º, ambos dos Estatutos da Parque Escolar, E. P. E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou o Conselho de Administração da Parque Escolar, E. P. E., em 6 de junho de 2012, aprovar, na sequência da ausência prolongada da colaboradora Ana Rita Lobo, que exerce a função de diretora da área de Contabilidade da Direção Geral Administrativa e Financeira, a delegação, na colaboradora Márcia Carmo Viana, das competências delegadas na referida diretora, previstas no ponto 7 da deliberação do Conselho de Administração, publicada sob o n.º 836/2012, na 2.ª série do *Diário da República*, de 25 de junho, durante o período de ausência daquela Diretora.

A presente deliberação produz efeitos desde 6 de junho de 2012, tendo sido revogada por deliberação do Conselho de Administração de 10 de julho de 2012.

11 de julho de 2012. — A Secretária-Geral, *Leonor Maria Barros de Castro Relvas de Assunção*, no uso de competência delegada.

306260436

Deliberação n.º 1045/2012

Ao abrigo do disposto nos n.º 2 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 11.º, ambos dos Estatutos da Parque Escolar, E. P. E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou o Conselho de Administração da Parque Escolar, E. P. E., em 6 de junho de 2012, nomear a colaboradora Paula Alexandra Correia Ferrão Amaro para exercer as funções de Diretora da Área de Controlo de Gestão, atribuindo-lhe as competências para o exercício desta função, previstas na deliberação do Conselho de Administração, publicada sob o n.º 836/2012, na 2.ª série do *Diário da República*, de 25 de junho.

A presente deliberação produz efeitos desde 6 de junho de 2012, tendo sido revogada por deliberação do Conselho de Administração de 10 de julho de 2012.

11 de julho de 2012. — A Secretária-Geral, *Leonor Maria Barros de Castro Relvas de Assunção*, no uso de competência delegada.

306260469

Deliberação n.º 1046/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da Parque Escolar, E. P. E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, deliberou o Conselho de Administração da Parque Escolar, E. P. E., em 6 de junho de 2012, delegar, nos Diretores Coordenadores e nos Diretores Coordenadores-Adjuntos, a competência para decidir sobre propostas de preços e prazos apresentadas pelos empreiteiros para a execução de trabalhos a mais e para autorizar a realização das correspondentes despesas, independentemente do respetivo valor, dentro dos limites legais, exclusivamente nos casos em que as ordens de execução tenham sido emitidas ainda ao abrigo da delegação de competências anteriormente em vigor, publicada através da Deliberação n.º 1850/2011, na 2.ª série do *Diário da República* de 23 de setembro, bem como conferir poderes aos mesmos Diretores-Coordenadores e Diretores Coordenadores Adjuntos para outorgarem os correspondentes contratos adicionais.

A presente deliberação produz efeitos desde 6 de junho de 2012, tendo sido revogada por deliberação do Conselho de Administração de 10 de julho de 2012.

11 de julho de 2012. — A Secretária-Geral, *Leonor Maria Barros de Castro Relvas de Assunção*, no uso de competência delegada.

306260493